



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - MS, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 26 de março de 2021, às 14:00 horas, instalou-se a XVI Reunião Ordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Pública. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1.Pauta encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Apresentação da Cartilha desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a respeito da pesquisa de preços de medicamentos;

O Coordenador do Comitê Desembargador Nélio Stábile abriu os trabalhos e passou a palavra ao Dr. Haroldo, que explicou o motivo e o objetivo de preparar uma cartilha a respeito da pesquisa de preço de medicamentos. Expôs que o objetivo é facilitar a pesquisa de preços para a realização das licitações de medicamentos, haja vista o recebimento de consulta de alguns dos jurisdicionados sobre como se utilizar dos principais referenciais de preços que existem na área de medicamentos e setor farmacêutico como um todo.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

A cartilha visa ter uma referência para que, na hora da busca de cotação com os fornecedores, possa se avaliar se o preço que o fornecedor está oferecendo é bom ou ruim, caro ou barato, enfim, um juízo de valor sobre aquilo e assim abrir uma negociação e conseguir estabelecer uma referência. Explicou que na doutrina dos Tribunais de Contas, isso se chama de “cesta de preços aceitáveis”, que é o momento onde se colhe o máximo de referências oficiais possíveis para estabelecer um parâmetro, e com esse parâmetro buscar o fornecedor e que ele ofereça o preço real de mercado e você consiga negociar. A cartilha oferece 11 passos para que se consiga formar essa cesta de preços aceitáveis, e consiga negociar com o fornecedor. A cartilha foi explicitada passo a passo pelo Dr. Haroldo. A Dra. Janine, Juíza de Três Lagoas, Dr. Flávio, Presidente do CRF, Dr. Fabrício da ANVISA e Dr. Felipr, Juiz do TRF, todos fizeram considerações sobre a cartilha elaborada pelo TRF.

2.Pauta encaminhada pelo Ministério Público Estadual :- Leitos Hospitalares de UTI COVID – públicos e privados; - Vacinação COVID

Dra. Filomena – MPMS - fez um relato minucioso da grave situação enfrentada na Capital e no interior, principalmente em Campo Grande, ressaltando o agravamento do quadro nos últimos dias; as reuniões dos entes públicos e privados na tentativa de solucionar a questão; pontuou a dificuldade vivenciada com a 2ª onda do vírus, que agora tem outra mutação e é altamente contagioso. Expôs a preocupação com relação a falta de medicamentos do Kit Covid - kit entubação, anestésicos e relaxantes, que estão em falta no mercado nacional e a falta de Leitos Públicos e Privados para se atender a população infectada. Disse que as fiscalizações são permanentes nos hospitais com atendimento COVID da cidade, nos oito hospitais, entre públicos e contratados pelo Município, e em todos eles há preocupação em relação à possível falta desses medicamentos, inclusive nos hospitais em que foi feito vistorias específicas para ampliação de leitos, que foram o Hospital Santa Casa e Hospital El Kadri, porque naquele momento já haviam pacientes entubados nas unidades de pronto atendimento. Expôs a necessidade de angariar médicos residentes junto às Universidades para atuarem na linha de frente devido a abertura dos leitos Covid. Relatou que em Reunião com os Entes Públicos fez a proposta da ampliação de dez leitos Covid e de quarenta e quatro leitos clínicos, que a princípio vão ser nas UPAs, onde houve concordância, desde que, sejam os leitos equipados de acordo com o que a lei exige. Solicitou ao Comitê que seja encaminhado ofício ao Exército, Marinha e Aeronáutica para requisição e colaboração de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, profissionais da saúde para atuarem nesses leitos, tendo em vista o paciente COVID ser muito complexo.

Dr. Sebastião - COREN: Relatou que encaminhou ao MP uma sugestão para abertura de dos hospitais, Hospital da Criança, o Hospital Sírio-Libanês e a internação no Hospital São Lucas. Disse ainda, que o COREN está fazendo o levantamento de circuitos respiratórios, para que em lugares que não estão sendo utilizados, sejam remanejados.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

3.Pauta encaminhada pelo Hospital Universitário :a situação dos medicamentos (kit entubação, anestésicos e relaxantes) que encontram-se em falta no mercado nacional e providências a serem tomadas.

Professor Cláudio – colocou aos presentes que os hospitais públicos e privados têm se ajudado com o empréstimo de medicamento, contudo, frisou que essa situação não consegue se manter até maio, mês em que há a estimativa de normalização para a falta de medicações utilizadas nas entubações de pacientes graves pela Covid-19. Relatou que conseguiu empréstimo de medicamentos do Maranhão, de um hospital da rede da EBSEH, e que agora o esforço está para realizar o transporte para Campo Grande. Pontuou também a questão da dificuldade de atuação dos profissionais de saúde, pois muitas pessoas apresentaram atestado psicológico de seis meses.,

Dr. Pedro Gabriel- MPF - pediu a mobilização política do Comitê, através de um ofício aos Senadores que tenham mais proximidade com o Ministério da Saúde, em uma tentativa de se criar uma força-tarefa para buscar no exterior o medicamento do kit entubação.

Dr Flávio – CRF – Pontuou que além dos médicos e enfermeiros, também outros profissionais da saúde estão sendo requisitados como farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos e fisioterapeutas.

Dra. Denise – Juíza Diretora do Foro de Campo Grande – fez um apelo para concentrar esforços para busca dessas medicações importantes, disse ainda que não adianta ter leitos e profissionais se não houver as medicações para os pacientes.

Dr. Juberty -CRM - Fez algumas considerações, expondo que nesse momento a preocupação é com as pessoas com COVID, mas que ao término disso, teremos um outro problema muito grande que são as doenças neuropsiquiátricas. Colocou que as medicações estão em falta na rede pública para os doentes mentais.

Dra, Christine – SES – Disse que a coordenação nacional falhou muito na questão do atraso da vacina e também no atraso da questão dos insumos e dos medicamentos. Pontuou que o problema não depende do planejamento da SES, não depende do orçamento financeiro, tudo depende do Ministério da Saúde.

Sr Neder – Hemofílicos – Relatou a dificuldade de conseguir a consulta e as receitas médicas para os portadores de hemofilia nesse momento de pandemia, onde a SESA e o MP ficaram de verificar a contratação de um hematologista para atendimento das 157 pessoas .

Dra. Viviani -Procuradora do Município de Campo Grande- Relatou a dificuldade nos pregões eletrônicos para aquisição de medicamentos, onde as empresas alegam o aumento do dólar e requerem um aditivo no contrato no percentual de 100%. Disse já ter ajuizado duas ações pedindo para obrigar as empresas a fornecerem o produto contratado. Disse ainda que, percebeu que não é só falta do insumo, mas existe um interesse econômico para se ganhar em cima dos entes públicos que estão de mãos atadas, amarradas ou compra ou o



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

paciente morre e o Poder Público ele acaba sofrendo as consequências perante o Ministério Público e a justiça.

Dra. Angélica - SES: Esclareceu que, com relação a se buscar ajuda de outros Estados com o Kit Entubação, existe um grupo nacional que eles procuram fazer essa troca entre os Estados, mas que no momento o Ministério da Saúde contingenciou as compras de todos, o que está dificultando essa permuta. Mas já existem tratativas sim, de fazer esse intercâmbio.

4. Pauta encaminhada pela CASSEMS : Cobertura de medicamentos domiciliares pelos planos de saúde

Dr. Patrick – CASSEMS – Relatou que a cobertura de medicamentos domiciliares pelos planos de saúde, existe uma previsão expressa em lei, o que chama atenção para alguns julgados onde a Corte Superior, o STJ, postou um entendimento consolidado de que “havendo previsão contratual para tratamentos de uma determinada moléstia, a operadora do plano de saúde, não pode negar-se a prestar determinado atendimento e/ou disponibilizar um exame, operação, pelo simples fato de o medicamento indicado para o paciente não constar no rol ou contrato, sendo certo ainda que a lista seria meramente exemplificativa”.

Dr. Cleber Tejada - OAB - Esclareceu que há uma discussão bastante relevante no STJ pendente de definição que é a taxatividade do rol da ANS. Existem decisões contraditórias daquelas turmas que entendem que é exemplificativo e outras que já estão formando um entendimento definitivo da taxatividade. Disse ainda, que o último rol que a ANS soltou este ano, ele já vem com essa informação, no próprio rol a Agência Nacional de Saúde Suplementar descreve que ele é taxativo.

5. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

Dr Kaoye – Procurador do Estado de MS – Relatou a preocupação em cumprir as decisões judiciais, nos casos de internações em UTI. Exemplificou que muitas vezes o paciente de grau de classificação de risco III passa na frente de outro em situação mais crítica, de grau I ou grau II, por conta da decisão judicial. Requereu ao Comitê, uma recomendação, para que os Magistrados analisem com cautela o pedido, para não se criar uma fila, ocorrendo um fura-filas.

Dr^a Viviani - Procuradora do Município de Campo Grande – sugeriu uma intimação via e-mail para que Estado e Município se manifestem em 72 horas, assim, há possibilidade da regulação informar quanto a vaga existente.

Dr. Flávio - CRF: Requereu que se conste em Ata, que o Conselho junto com outros órgãos, farão uma mobilização conjunta, um chamamento a todos os conselhos da área da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

saúde para que a sociedade entenda que não é política, é necessidade técnica de cumprir as normas de biossegurança para se conter a contaminação do COVID-19.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 26 de março de 2021.

Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS